

Diário do Legislativo de 21/01/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2 - ERRATA

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/1/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Deiró Marra

nomeando Luiz Eduardo Salomão Mendonça para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: GHS Indústria e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados do Palácio da Inconfidência e seus anexos. Preço global: R\$7.588,80. Periodicidade de reajuste: anual, em caso de prorrogação. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Licitação: Processo Licitatório nº 48/2009. Pregão Eletrônico nº 46/2009. Dotação orçamentária: programa de trabalho 1011-01.122.701-2.009; elemento de despesa 3.3.90.39(10.1).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados. Objeto: prestação de serviço de realização de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Assembleia em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal. Objeto deste aditamento: 1ª. prorrogação contratual, com manutenção do preço. Vigência: 12 meses a partir de 18/11/2009. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009 (3.3.90.39). 32.10.1.0.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.865/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 17/12/2009, na pág. 85, col. 4, na ementa, onde se lê:

"Autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Uberaba o imóvel que especifica.", leia-se:

"Autoriza o Poder Executivo a permutar com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ – o imóvel que especifica.".